

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767 Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 27 DE MARÇO 2019

Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 135, do Regimento Interno desta Casa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, DIOGO ENDLICH, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

 $Art.\ 1^o-$ O Parágrafo único, do Art. 135 do Regimento Interno desta Casa, passará a ter a seguinte redação:

Art.	1	2.5	7
	- /	ככ	5

Parágrafo único. Somente integrará a pauta constante do expediente e ordem do dia da sessão, a proposição que tiver sido apresentada até as 11h30m da segunda feira que antecede a sessão.

Art.2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de março de 2019.

DIOGO ENDLICH Presidente